LEI nº 1535, de 10 de fevereiro de 2023.

APROVA O CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS E ASSISTENCIAL SOCIAL, ALTERANDO AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1512/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Aprova o convênio firmado entre o Município de São Francisco de Assis e a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social FPE nº 4573/2022 – SICDHAS, que têm como objetivo a esterilização de cães e gatos em situação de rua, semi-domiciliados.

Art. 2º - São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1512/2022 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 169- Auxilio a Entidades Protetoras dos Animais
OBJETIVO: melhorar o atendimento aos animais abandonados, bem como efetuar um melhor controle sobre suas populações.

<table>
<tr><th>TIPO</th><th colspan="2">AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</th><th>Unidade de medida</th><th>ANOS</th><th>VALOR</th></tr>
<tr><td rowspan="4">P</td><td>Ação: 1483</td><td>Programa Melhores Amigos</td><td rowspan="4">un</td><td rowspan="4">2023</td><td rowspan="4">35.550,00</td></tr>
<tr><td>Produto:</td><td>Castração de cães e gatos</td></tr>
<tr><td>Função: 04</td><td>Administração</td></tr>
<tr><td>Subfunção: 304</td><td>Vigilância Sanitária</td></tr>
</table>

Art. 3º - Abre um Crédito Especial no valor de R$ 35.550,00 (Trinta e Cinco mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05 01 04 304 0169 1.483 000 33 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
05 01 04 304 0169 1.483 000 33 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.550,00

Projeto/Atividade: 1.483 - PROGRAMA MELHORES AMIGOS

Art. 4º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pelo Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria De Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social- SICDHAS o valor de R$ 30.000,00 para castração de cães e gatos, devidamente identificados no Plano de Trabalho e Termo de Convenio FPE 4573/2022. E a contrapartida municipal no valor de R$ 5.550,00 será pela redução da seguinte despesa:
90 90 9 999 0027 2092 000 99 99 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO R$ 5.550,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Domingo Jesus Bianchini

Secretário Municipal da Administração e Planejamento